



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 195/2017

A Presidência em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que o vereador Gerson Gomes de Freitas renunciou o cargo de secretário no dia 19 de dezembro de 2017,

Considerando o artigo 11, inciso VI do Regimento Interno desta casa legislativa.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o pagamento dos vereadores até a eleição do novo secretário.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de Dezembro de 2017.

Vereadora Maria Amálie Cadedo
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 20/12/17
onde permanecerá por 30 dias.